

ATA 026/RO/2023

Aos trinta e um dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, às dez horas, na sala de reuniões da AGERST, situada à Avenida João Pessoa, nº 815, Bairro Universitário, nesta cidade de Santa Cruz do Sul, reuniram-se os integrantes do Conselho Diretor da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Município de Santa Cruz do Sul, os Conselheiros Titulares: Ernani Baier - Presidente, José Luiz Juruena - Vice-Presidente, Astor José Gruner, Fábio Roberto Azevedo, e Marco Antônio Víctor Simch; o Procurador Municipal Rogério Moura Pinheiro Machado; o Diretor Elias Paulo Mueller; o Agente Fiscalizador Claudiomiro de Oliveira Flores; e, a Secretária-Geral Patrícia Moraes de Campos. A Reunião teve a seguinte Pauta:

1.0 Aprovação da Ata nº.025/2023 da Reunião Ordinária realizada em 31 de Maio de 2023: Ata aprovada pelo Conselho Diretor, por unanimidade.

2.0 Pendências da Pauta anterior: Serão tratadas na pauta do dia.

3.0 Inclusão e Exclusão de assuntos: Incluído o item 12.0 e 13.0.

4.0 Correspondência Expedidas: Nada a constar.

5.0 Correspondências Recebidas:

- Ofício 700-2023 CORSAN – Resposta ao Termo de Notificação nº.49-2023 – Processo 2023/039 - Relator Conselheiro Fábio;

- Convite Reunião ABAR – 02/06/2023 - Pauta: Norma de Referência sobre Matriz de Risco;

- Ofício 2023 020 – Consórcio TCS – Taxa de Regulação 04/2023;

- Decreto 11.638 de 26/05/23 - Ponto Facultativo em 09/06/23 na administração pública direta e indireta do município de Santa Cruz do Sul.

6.0 Ponto Facultativo 09/06/23: Após breve debate, o Conselho Diretor aprovou a adesão da Agência Reguladora ao ponto facultativo no dia 09 de Junho de 2023, por unanimidade.

7.0 Relato das Vistorias de Fiscalização – Claudiomiro: Antes do Agente Fiscalizador iniciar o relato, o Presidente referiu ao Relatório da Fiscalização dos Ônibus do Consórcio TCS, apresentado na reunião anterior, publicado no site da AGERST, o qual também deverá ser enviado por Ofício à Câmara de Vereadores, ao Ministério Público e ao Consórcio TCS. O Agente Fiscalizador Claudiomiro apresentou o relato das vistorias realizadas na semana, relacionadas ao saneamento. Em ato contínuo, propôs a abertura de processo administrativo para tramitação do acompanhamento do Plano de Trabalho 2023, o qual foi encaminhado à Prefeita para assinatura. O Presidente Ernani determinou a abertura do respectivo processo e nomeou o Conselheiro Juruena como Relator. Prosseguindo, o Agente Fiscalizador apresentou a análise do relatório enviado pela CORSAN relacionado aos consertos realizados de Maio de 2022 a 15 de maio de 2023. Houve breve debate e serão questionados alguns pontos à CORSAN, por meio de notificação.



8.0 Relato Reunião Plano de Perdas - dia 25 de Junho de 2023: O Conselheiro Juruena relatou aos demais a reunião onde foi apresentado pela CORSAN o Relatório Técnico 09 contendo as ações relacionadas ao Plano Integrado de Redução de Perdas – PIRP. O Conselheiro Juruena manifestou-se no sentido que Prefeitura e CORSAN deverão alinhar sobre a atualização do Plano de Perdas. No ensejo, foi lembrado que está agendada reunião para o dia 12 de Junho de 2023, às 14 horas, com Demétrius Gonzales, que apresentará o Plano de Perdas utilizado pela AGESAN.

9.0 Processo 2019/064 – Fretamento – Relator Cons. Juruena: O Conselheiro, na qualidade de Relator, apresentou seu despacho propondo o arquivamento do processo, considerando esgotadas as ações da Agência, com relação ao assunto, sendo que, caso a Prefeitura manifeste interesse em dar andamento, o processo poderá ser reativado. Aprovada a proposição do Relator, pelo Conselho Diretor, por unanimidade.-

10.0 Processo 2021/051 – Finalizado prazo de monitoramento – Fiscalização: Diante da solução da demanda apresentada por usuário da Linha Santa Cruz, o Conselho Diretor deliberou pelo arquivamento do processo.

11.0 Processos Relator Conselheiro Astor: Processo 2023/068 – Revisão de Fatura o Conselheiro Astor declinou por questões profissionais, sendo repassado ao Conselheiro Juruena, o qual foi nomeado Relator pelo Presidente. **Processo 2023/063 – Revisão de Fatura:** Indeferido, considerando análise do Relator, diante das alegações da CORSAN. **Processo 2023/060 – Revisão de Fatura:** houve a inversão do ônus da prova, sendo determinada a Notificação da CORSAN para apresentar documentos comprobatórios. Os pareceres apresentados pelo Relator foram aprovados pelo Conselho Diretor, por unanimidade. Na sequência foi discutido o pedido de reconsideração de decisão que indeferiu recurso referente a disponibilidade de esgoto, em imóvel onde não foi evidenciada soleira negativa, Processo 2023/061, sendo que o Conselheiro Astor informou a retirada do processo em carga, para despachar no sentido de que a Usuária comprove a inviabilidade técnica de realizar a ligação à caixa de inspeção de calçada, conforme alegado pela mesma.

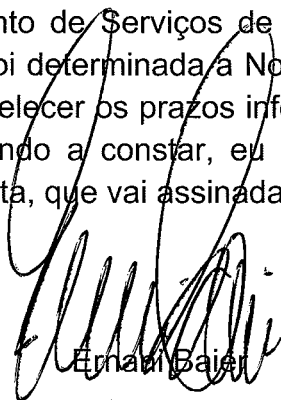
12.0 Nova Resolução SIC/Ouvidoria AGERST: O Presidente Ernani comunicou que está em processo de edição uma nova resolução para regulamentar o serviço de informação ao cidadão, cuja minuta será compartilhada com todos, para análise, assim que estiver finalizada.

13.0 Status Transporte Coletivo: O Presidente comentou que o representante do Consórcio TCS fez contato por telefone, pleiteando a deliberação da Agência a respeito do complemento tarifário relacionado aos meses de Março e Abril, sendo que formalmente a documentação não foi entregue na Agência para análise. O Presidente determinou ao Diretor Elias que faça contato com a Secretaria de Mobilidade Urbana, responsável pelo Contrato do Consórcio TCS, solicitando a documentação. Na sequência, após a entrega da referida documentação, deverá ser aberto o respectivo

processo, sendo nomeado para Relator o Conselheiro Juruena, e Revisor o Conselheiro Marco, bem como deverá ser pautado para a próxima Reunião.

Assuntos Gerais:

- 1. Status Programa ACERTAR – Convênio AGESAN - RS:** O Relator Conselheiro Fábio relatou os últimos andamentos da auditoria.
- 2. Status Processo dos Ativos da CORSAN:** Sem atualização.
- 3. Plano de Trabalho 2023:** Referido item 7.0.
- 4. Status Desestatização da CORSAN:** Noticiado que não existe impedimento de privatização pelas liminares que estavam pendentes de decisão, mas existe processo junto ao Tribunal de Contas do Estado onde está sendo apurada a legalidade do valor auferido na venda da Companhia.
- 5. Lembrete:** Audiência Pública dia 06 de junho de 2023 – 10h – Fontes Alternativas. ...
- 6. Entrevista sobre Fontes Alternativas:** O Presidente Ernani comentou entrevista concedida pelo Conselheiro Astor, por delegação do Presidente, na Rádio Gazeta, a respeito da próxima audiência pública relacionada ao Processo de Comercialização de serviços de esgotamento sanitário em imóveis com fontes alternativas/poços artesanais. O Conselheiro Astor comentou que o objetivo da entrevista foi esclarecer a população sobre a resolução da Agência, bem como sobre a Audiência Pública que tratará do assunto.
- 7. Fiscalização:** O Agente Fiscalizador Claudiomiro relatou situação relacionada ao prazo da CORSAN para concerto em via pública, pontuando que, na página eletrônica da Concessionária, consta prazo diverso do prazo constante da Resolução da Agência. O Presidente indicou que deverá ser verificado no Contrato CP269/2014, no Regulamento de Serviços de Água e Esgoto (RSAE) e na Resolução. Houve breve debate e foi determinada a Notificação da CORSAN para comprovar a norma utilizada para estabelecer os prazos informados na página eletrônica www.corsan.com.br. Nada mais havendo a constar, eu Patrícia Moraes de Campos, Secretária-Geral, lavrei a presente Ata, que vai assinada por mim e pelo Presidente.



Ernani Baier
Conselheiro Presidente



Patrícia Moraes de Campos
Secretária – Geral